



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 425 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 012/2019/RER/SAR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº **2001345** e CPF nº **027.495.506-70**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **012/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, CNPJ nº **17.281.106/0001-03**, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários nas instalações do IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º Dispensar a servidora **Alessandra Patricia Moraes da Silva**, matrícula SIAPE nº **3008750** e CPF nº **015.281.046-33**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora **Alessandra Patricia Moraes da Silva**, matrícula SIAPE nº **3008750** e CPF nº **015.281.046-33**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **012/2019/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG**, CNPJ nº **17.281.106/0001-03**, que tem por objeto o fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários nas instalações do IFMG - Campus Sabará.

Art. 4º Designar o servidor **Éder Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº **3049653** e CPF nº **064.298.646-00**, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 698 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Art. 6º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 01/04/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/04/2020, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0542037** e o código CRC **A1446681**.